



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 45/2020

Indica ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição do Coité a desinfecção das principais ruas de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na Unidade Executora: 10.305.0005-2.006 – Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde.

Considerando a existência de casos de Covid 19 registrados em nosso município;

Considerando a inevitável circulação de pessoas pelas ruas por diversas necessidades, o que eleva o risco de contaminação nestas áreas;

Considerando a importância de todas as medidas preventivas no combate a pandemia pela qual atravessamos;

INDICA ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE a desinfecção das principais ruas da cidade de Conceição do Coité, com produtos químicos específicos para este fim.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de Maio de 2020.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador-PRB

APROVADO
Em 11/05/20
Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza - Secretário

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 11/05/20

Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 11/05/20
Secretário da Mesa